



PORTARIA Nº 2035/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VERA LUCIA MOREIRA GOMES**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.038.766-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 517.606.739-00, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAU MU DE UMUARAMA

AMARAU MU DE UMUARAMA

AMARAU MU DE UMUARAMA

AMARAU MU DE UMUARAMA

AMARAU MU DE UMUARAMA

AMARAU MU DE UMUARAMA

AMARAU MU DE UMUARAMA

AMARAU MU DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05 de Setembro de 1913
DE N°	9868
UMUARAMA	203.1.09 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

AMARAU MU DE UMUARAMA

AMARAU MU DE UMUARAMA